PORTARIA Nº 0165-2013
Data: 02 de outubro de 2013
Protocolo: 1464-2013

Autoriza a concessão de diárias para o Servidor Público de Provimento Efetivo, Enio Bade, visando a deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 06 a 10 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,5 (quatro virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de motorista, visando deslocamento até a cidade de Curitiba, nos dias 06 a 10 de outubro de 2013, com o objetivo de levar funcionários desta Casa para participação em Congresso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de outubro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE